

## DECRETO N° 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E  
INDIRETA DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL NO DIA 19 DE JANEIRO  
DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo municipal de Chã Grande/PE no dia 19 de janeiro de 2026, segunda-feira.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos cargos e funções essenciais, cujos serviços não podem sofrer interrupção.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 16 de janeiro de 2026.

**SANDRO CORRÊA DOS SANTOS**  
Prefeito